Fl 6 Câmara (2 vias.) 2132

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 877

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a letra "a" do artigo 1º da Lei nº 801, de 11 de Janeiro de 1962.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 22 de Outubro de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

216/62

CÓPIA

A 200 - 10.000 - 5-62 - 22x32